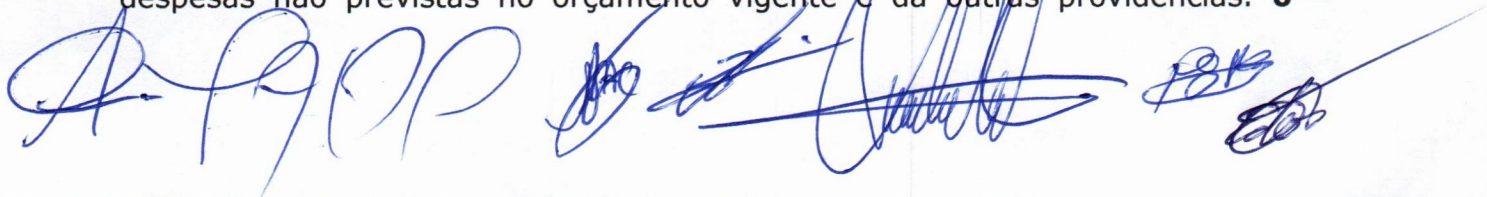


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

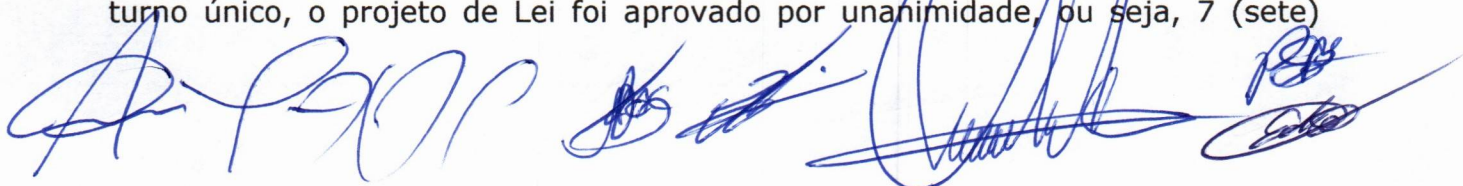
ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2025.

Às 20h (vinte horas) do dia 05 (cinco) de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e quatro), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador AMARILDO ELIAS MARTINS, para realização da 13ª (decima terceira) Reunião Ordinária, os Vereadores: **AMARILDO ELIAS MARTINS, ROSARIA APARECIDA SOUZA, EDEGMAR FRANCISCO MIRANDA, OSMAR GONÇALVES LOPES, MARIA APARECIDA CORREIA, MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES, OSMARINA MARIA APARECIDA DE MORAES ROCHA, PAULO SÉRGIO DE FARIA.** Acusando a chamada a presença de 08 (oito) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Amarildo Elias Martins, declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, logo em votação a ata da reunião anterior foi aprovada sem ressalvas. Em Seguida passou-se para: **1** – Apresentação do projeto de lei nº 026/2025 do Poder Executivo. O Projeto Cria o Fundo Municipal De Políticas de Esporte do Município De Monte Belo e dá outras providências **2** – Apresentação do projeto de lei nº 027/2025 do Poder Executivo. Projeto Abre Crédito Adicional especial no valor de R\$ 255.000,00, por excesso de arrecadação, para despesas não previstas no orçamento vigente. **3** – Apresentação do projeto de lei nº 029/2025 do Poder Executivo. O Projeto Abre Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 481.104,00, por tendência de excesso de arrecadação na fonte de recursos 1700, para reforço de dotações constantes no orçamento vigente. **4** – Apresentação do projeto de lei nº 030/2025 do Poder Executivo. O Projeto Abre Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 317.906,00, por anulação, para reforço de dotações constantes no orçamento vigente e dá outras providências. **5** – Apresentação do projeto de lei nº 031/2025 do Poder Executivo. O Projeto Abre Crédito Adicional especial no valor de R\$ 202.000,00, por tendência de excesso de arrecadação, para despesas não previstas no orçamento vigente e dá outras providências. **6** –



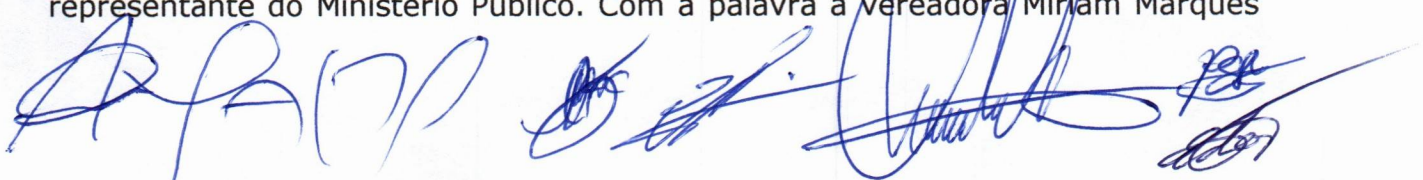
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

Apresentação do projeto de lei nº 034/2025 do Poder Executivo. O Projeto Abre Crédito Adicional especial no valor de R\$ 72.516,00, por anulação de dotação, para despesas não previstas no orçamento vigente e dá outras providências. **7** – Apresentação do projeto de lei nº 035/2025 do Poder Executivo. O Projeto Abre Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 1.103.000,00, por tendência de excesso de arrecadação, para despesas não previstas no orçamento vigente e dá outras providências. **8** – Apresentação do projeto de lei nº 036/2025 do Poder Executivo. O Projeto Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00, por tendência de excesso de arrecadação, para despesas não previstas no orçamento vigente e dá outras providências. **9** – Apresentação do projeto de lei nº 039/2025 do Poder Executivo. O Projeto Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 607.274,00, por excesso de arrecadação, para despesas não previstas no orçamento vigente e dá outras providências. **10** – Apresentação do projeto de lei nº 040/2025 do Poder Executivo. O Projeto Altera o art. 1º, inciso II, da Lei nº 3.162, de 12 de dezembro de 2024, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições para o exercício de 2025 e dá outras providências. **11** – Apresentação do projeto de lei nº 004/2025 do Poder Legislativo. O projeto dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Monte Belo, estado de Minas Gerais, 006/2025 o Projeto Institui a Política de transparência da Saúde Pública no Município de Monte Belo, Estado de Minas Gerais e dá outras providências. **12** – Apresentação do projeto de lei complementar nº 002/2025 do Poder Legislativo. O projeto altera a redação e acrescenta artigos a Lei Complementar nº 008 de 29 de dezembro de 1995. **13** – Apresentação do projeto de Resolução nº 007/2025 do Poder Legislativo. O projeto altera e inclui dispositivo à Resolução nº 051, de 11 de setembro de 2017. Em seguida foi colocado em votação os requerimentos de urgência especial aos projetos de Leis n.ºs 026, 027, 029, 030, 031, 034, 035, 036, 039 e 040/2025, foi aprovado por 07 (sete) votos. Em seguida foi colocado em discussão em primeiro turno o projeto de Lei Complementar nº 003/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Lei nº 023/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete)



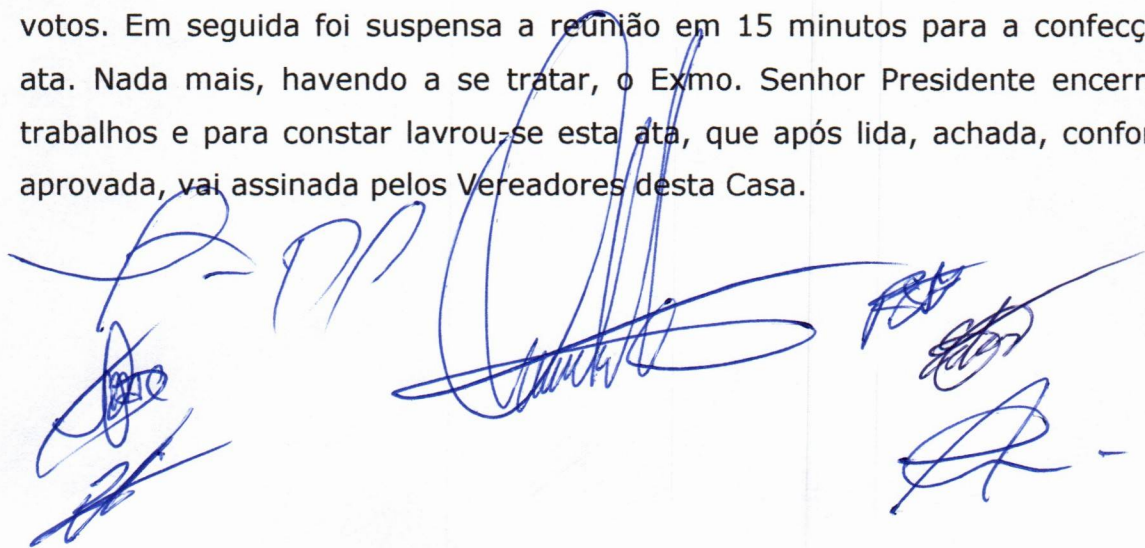
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

votos. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Lei nº 024/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Lei nº 025/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Resolução nº 003/2025 do Poder Legislativo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Resolução nº 004/2025 do Poder Legislativo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Resolução nº 005/2025 do Poder Legislativo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Resolução nº 006/2025 do Poder Legislativo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Foi deixada a palavra franca aos vereadores. Com a palavra a vereadora Cida Correia solicitou ao presidente Amarildo a leitura pela assessora do Legislativo Juliete de um extenso documento com diversas denúncias recebidas através da população envolvendo supostas irregularidades por parte do poder Executivo. Entre os pontos levantados, a vereadora destacou que muitos atos ferem princípios de governabilidade e podem gerar improbidade administrativa. Segundo Cida, as denúncias foram encaminhadas por moradores preocupados com a transparência e a eficiência da administração. Cida Correia pediu providências urgentes e cobrou um posicionamento oficial da Prefeitura através da assessoria jurídica sobre os fatos relatados. Cida ressaltou que seu papel como vereadora é fiscalizar os atos do Executivo e garantir que os interesses da população sejam respeitados. "Esperamos uma resposta responsável e transparente da administração", afirmou. Sobre o mesmo tema, a vereadora Osmarina Rocha também se manifestou em apoio a colega e disse que também recebeu o documento com as denúncias deixado na "porteira" de seu sítio. A expectativa é que o Executivo se manifeste nas próximas sessões e o caso pode chegar até o representante do Ministério Público. Com a palavra a vereadora Miriam Marques



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

pediu uma gama de informações sobre o evento acontecido em Monte Belo A Queima do Alho. Ela fez diversos questionamentos a comissão organizadora e aos responsáveis, já que o circuito da Queima do Alho tem caráter beneficente e apoiaria o hospital local. Segundo ela, as indagações são importantes para esclarecer a população. A vereadora Miriam Marques indicou com urgência, a contratação de mais um médico pediatra e de mais fisioterapeutas, sendo pelo menos um profissional especializado em fisioterapia pulmonar, para compor a equipe de saúde do município. Segundo ela, a indicação é pelo fato de que, atualmente, há apenas um pediatra prestando atendimento à população, o que tem gerado sobrecarga no serviço e dificultado o acesso da comunidade infantil aos cuidados médicos especializados. Além disso, há demanda crescente por atendimentos fisioterapêuticos e os pacientes que necessitam de fisioterapia pulmonar não estão recebendo atendimento em virtude de não haver profissionais capacitados. Com a palavra o vereador Edegmar Francisco Miranda em resposta a vereadora, que fez parte da organização, declarou que todas as indagações da colega serão esclarecidas em plenário na próxima reunião. Com a palavra os vereadores Osmar Motos (PL) e o presidente Amarildo teceram elogios as emendas recebidas em Monte Belo através do deputado estadual Antônio Carlos Arantes. Eles citaram recursos de R\$ 100 mil para o Lar São Vicente, veículo de 5 lugares, apoio com R\$ 200 mil para festa de rodeio e ainda R\$ 1,2 milhão para serem distribuídos a área de educação. Com a palavra a vereadora Cida Correia também agradeceu o deputado estadual Cassio Soares pelos recursos indicados ao Hospital (R\$ 192 mil) e ao senador Rodrigo Pacheco, através do assessor Renato Andrade de R\$ 250 mil, indicados para o município. Em votação os requerimentos foram aprovados em unanimidade, ou seja 07 votos. Em seguida foi suspensa a reunião em 15 minutos para a confecção da ata. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. There are approximately seven distinct signatures, some of which are quite large and stylized, likely representing the council members mentioned in the text above. The signatures are arranged in a loose horizontal line across the bottom of the page.